



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.283.347/0001-94



TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

PREG O ELETR NICO SRP N  005/2021

CONTRATO N  016/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (**REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO**), DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNIC PIO DE BRASIL NOVO/PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**, E A **CAETANO G S LTDA**, CONTRATANTE.

I. PARTES

CONTRATANTE

MUNIC PIO DE BRASIL NOVO, Avenida Castelo Branco, 821 – Centro – CEP: 68.148-000 – Fone/fax: (093) 3514-1181-Brasil Novo – Par , inscrita no CGC/MF sob o n  **34.887.950/0001-00**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Brasil Novo, Sr. **WEDERSON NOIMINCHE**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob n  721.623.502-97, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA

A empresa **CAETANO G S LTDA**, sediada na Av. Transamaz nica, 1736, Centro – Brasil Novo-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n  12.287.739/0001-05, neste ato representado por sua administradora Karla Eduarda Caetano Ramos, brasileira, solteira, empres ria, RG n  7766197-PCDI-PA, e CPF n  038.876.572-09, residente e domiciliada na Av. Castelo Branco, 950, Centro, Brasil Novo.

DISPOSI OES CONTRATUAIS

As partes, anteriormente qualificadas resolvem: consoante autoriza o exarada nos autos do processo licitat rio n  **005/2021**, e considerando o Parecer da Assessoria Jur dica do Munic pio, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n  016/2022, firmado em 06.01.2022, que observar  aos preceitos de direito p blico,  s disposi oes da Lei n  8.666/93, e  s condi oes e cl usulas que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

CL USULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo **REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO** nos itens do Contrato **016/2022**, conforme abaixo:

| VALOR FINAL - VALOR INICIAL / VALOR INICIAL X 100 = PERCENTUAL ACRECIDO | | | | | PA=(VI-VF)/VIX100 | |
|---|-------|------------|-------------|-------------------------------|-------------------|-------------------|
| GAS | NF | DATA | | 15,3975 | VAL. LICITADO | VAL. REEQL |
| CUSTO ANTERIOR | 10532 | 01/04/2021 | R\$-83,2600 | RES. VL. NOVO - ANTIGO | R\$ 115,70 | R\$ 133,52 |
| CUSTO NOVO | 13239 | 03/01/2022 | R\$-96,0800 | R\$ 12,8200 | 15,40% | |
| VALOR SOLICITADO | | | | | | R\$ 130,00 |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.283.347/0001-94



Parágrafo Único: Considerando que são aceito somente 02 (duas) casas decimais após a virgula, obteve-se o resultado acima.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato principal, no que não colidirem com o teor do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo, será realizado no Diário Oficial.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Brasil Novo/Pá, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente instrumento, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também subscrevem.

Pacajá, 12 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE: Município de Brasil Novo
Fundo Municipal de Educação
WEDERSON NOIMINCHE
Secretário Interino Municipal de Educação

EMPRESA CONTRATADA: CAETANO GÁS LTDA
CNPJ/MF nº 12.287.739/0001-05
Karla Eduarda Caetano Ramos
CPF nº 038.876.572-09

TESTEMUNHAS:
